

ATA NÚMERO 13/2024

Aos dezessete dias do mês de junho de 2024, nas dependências do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Victor Graeff, às quinze horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Cultura, regularmente constituído, e demais pessoas da sociedade civil, em audiência pública para deliberar sobre a destinação dos recursos da PNAB (Política Nacional Aldir Blanc), Lei número 14.399/2022. O Município de Victor Graeff recebeu o valor de R\$ 39.822,54 (trinta e nove mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Foi acordado entre os conselheiros de cultura que o município aplicará 95% (noventa e cinco por cento) dos recursos em subvenções às entidades culturais do município, sem fins lucrativos, que possuam CNPJ (cadastro nacional de pessoa jurídica) e certidões negativas de tributos e outras obrigações legais, e o total de 5% (cinco por cento) do valor para assessoria para execução da PNAB (Política Nacional Aldir Blanc). Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos presentes. Victor Graeff, 17 de junho de 2024.

Janisringar, Suzana Kayser, Profa. R. S. Koppe, V. K. A. M.
Elaine M. S. M. - Guac. Fabris B. Marqueti.
Diego R. Heber
